



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0200/2016, de 21 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.002600/016-36, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0380/2015, de 20 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **Moises Ozorio de Souza Neto e Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho** da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Alexsandro Goncalves da Silva Prado e Thaiseany de Freitas Rego**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ciências Contábeis, Campus Mossoró.


Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice- Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 03 / 16

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor